



## **TERMO DE REFERÊNCIA – Contratação de pessoa jurídica júnior para serviços de designer**

- **Local de trabalho:** remoto;
- **Serviço:** designer gráfico
- **Duração do contrato:** três meses, com possibilidade de renovação;
- **Estimativa de produção:** 8 peças semanais;
- **Prazo de inscrições:** 06 de julho de 2026.

### **1. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA**

Este Termo de Referência (TDR) busca a contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de design gráfico para a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA-Agroecologia).

Com os objetivos de incentivar a construção de conhecimentos técnico-científicos integrados ao saber popular no campo da agroecologia, e contribuir na elaboração e implantação de políticas públicas que visam a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social, a ABA-Agroecologia reúne pessoas físicas das mais diversas áreas do conhecimento e de atuação, que desde 2004 realizam e apoiam ações dedicadas ao fortalecimento das práticas agroecológicas.

Em 2026, a associação busca ampliar e consolidar diferentes audiências para seguir atuando baseada em seus objetivos registrados em estatuto. Para isso, será necessária a contratação de uma pessoa jurídica com perfil de designer júnior para a produção de materiais gráficos para a comunicação da ABA-Agroecologia, como cards e vídeos para redes sociais; cartazes, banners, faixas, pôsteres e outros materiais impressos; cabeçalhos, rodapés, pdfs, apresentações em ppt e outros materiais de comunicação interna e de apoio em eventos; dentre outros.

### **2. PERFIL PROFISSIONAL**

A pessoa jurídica a ser contratada deverá possuir os seguintes requisitos:

Formação:

- É necessária graduação em Design gráfico, comunicação, jornalismo, relações públicas ou áreas afins.
- É necessário ter experiência progressiva e comprovada em design gráfico.
- É desejável ter experiência prévia com design gráfico em projetos ligados às práticas da agroecologia.
- É desejável ter familiaridade e interesse no tema agroecologia.
- É desejável ter experiência na produção de conteúdo para redes sociais.

Habilidades:

- É necessário bom domínio de softwares como o pacote Adobe (especialmente Illustrator, InDesign e Photoshop), Canva e CapCut.
- É necessário bom conhecimento de plataformas de redes sociais (Instagram, YouTube, LinkedIn, etc.) e suas diferentes dinâmicas e características para a aplicação adequada de produtos de design gráfico.
- É desejável conhecimento em edição de vídeo.
- É desejável um bom domínio do Google Workspace (Gmail, Drive, Docs, Sheets, Forms, etc).
- É desejável bom domínio da escrita em português.

### **3. RESUMO DO ESCOPO DO TRABALHO**

A pessoa jurídica contratada será responsável pela produção dos seguintes materiais:

- Peças gráficas para redes sociais (cards, templates, cabeçalhos, ícones, imagens de perfil, etc);
- Peças gráficas para os sites e boletins mantidos pela Associação Brasileira de Agroecologia;
- Elementos para vídeos (selos, molduras, letterings e animações simples);
- Fotos e vídeos (produção e edição);
- Cabeçalhos, rodapés, pdfs, apresentações em ppt e outros materiais de comunicação interna e de apoio em eventos;
- Impressos (cartazes, banners, folhetos, etc).

### **4. COMPETÊNCIAS**

É desejável que a pessoa jurídica contratada cumpra as seguintes capacidades:

- Postura profissional com senso de responsabilidade;
- Planejar e organizar o trabalho de forma a gerenciar a demanda e a estimativa de dedicação com eficiência, cumprindo os prazos estabelecidos coletivamente;
- Operar com supervisão mínima;
- Comunicação escrita de forma objetiva, precisa e de fácil compreensão;
- Escutar, interpretar mensagens corretamente e responder adequadamente;
- Compartilhar informações abertamente e manter as pessoas informadas;
- Elaborar conteúdos para públicos diversos;
- Facilidade para trabalhar em equipe, saber gerir conflitos e facilitar consensos;
- Interesse em trabalhar em um ambiente multicultural e multiétnico que respeita a diversidade;
- Sensibilidade à integração da vulnerabilidade; disposição e capacidade de trabalhar em ambientes desafiadores.

### **5. GESTÃO DO CONHECIMENTO**

A pessoa selecionada deverá:

- Propor formatos e procedimentos que permitam a implementação eficiente das atividades relacionadas ao desenvolvimento do trabalho.
- Conhecer os arquivos da Associação Brasileira de Agroecologia, trabalhar com ela e garantir sua correta manutenção, acessibilidade para todas as pessoas envolvidas nos trabalhos e atualização adequada.
- Preparar bancos de dados relacionados ao andamento do projeto.
- Garantir que todas as informações técnicas relevantes sejam compartilhadas adequadamente com as pessoas envolvidas nos trabalhos.
- Garantir que todo o material produzido seja adequado à finalidade e entregue de forma organizada para posterior consulta e uso pela ABA-Agroecologia.
- Compartilhar as informações produzidas apenas com a equipe da ABA-Agroecologia, garantindo a privacidade do conteúdo.

## 6. CONCORRÊNCIA

- Inscrição:

1. Envie currículo e portfólio atualizados para o seguinte e-mail:

[secretaria@aba-agroecologia.org.br](mailto:secretaria@aba-agroecologia.org.br)

- E-mails podem ser enviados até o dia **06 de julho de 2026**.
- Prazo desta contratação: 3 meses, com previsão de início em agosto.
- Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: [comunicacao@aba-agroecologia.org.br](mailto:comunicacao@aba-agroecologia.org.br).

## 7. PRAZOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Publicação TDR	02/07/2026
Prazo de recebimento das propostas	06/07/2026
Análise das propostas	Até 10/07/2026
Contato e entrevistas com finalistas	13 a 17/07/2026
Contratação e início dos trabalhos	03/08/2026

## **8. REMUNERAÇÃO**

A contratação ocorrerá na modalidade de prestação de serviços por Pessoa Jurídica, com remuneração realizada em **parcela única** após a conclusão e entrega de todo o escopo de trabalho contratado.

**Prazo limite de entrega:** todo o pacote de materiais gráficos e produtos previstos deverá ser finalizado, revisado e entregue até o dia **1º de novembro de 2026**.

**Valor único do pacote:** o valor fixo e global para a execução e entrega de todas as demandas acordadas é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

O pagamento será efetuado em uma única parcela após o recebimento e validação do pacote completo de entregas pelo coletivo da associação, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de serviços.